



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1370.01.0040307/2020-33.

Data: 01/10/2020	Protocolo SIAM: 0444728/2020
Empreendedor: REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA.	CPF/CNPJ: 13.569.064/0001-50
Empreendimento: REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA. - POSTO CHEROKEE	CPF/CNPJ: 13.569.064/0010-40
Processo Administrativo: 01249/2003/003/2014	Município: Governador Valadares/MG
Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo a pedido do empreendedor	

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro (SUPRAM/LM), no exercício das competências estabelecidas pelo Art. 33, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.383/2018 c/c Art. 51, § 1º, inciso I, do Decreto Estadual 47.787/2019, e com fundamento na Papeleta de Despacho nº 78/2020 (Protocolo SIAM nº 0422951/2020), decide:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de RENLO nº 01249/2003/003/2014, formalizado pelo empreendedor REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA. (CNPJ nº 13.569.064/0010-40), na data de 25/03/2014, para a execução da atividade descrita como “*posto revendedor de combustíveis*” (código F-06-01-7 da DN COPAM nº 217/2017), para uma capacidade de armazenagem de 210 m³, consoante FOBI nº 0045096/2014 A (fl. 118 e verso), em empreendimento denominado “POSTO CHEROKEE”, localizado na Rodovia BR 116, Km 399, zona rural do município de Governador Valadares/MG, CEP: 35109-500, a pedido do empreendedor (desistência do processo de regularização ambiental).

Ao Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM/LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remetam-se os autos à correspondente unidade regional da Advocacia Geral do Estado, para eventual inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Remetam-se os dados dos Processos Administrativos à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFISC-LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais, nos moldes estabelecidos na Instrução de Serviço SISEMA 05/2017.

Publique-se e arquivem-se.

Governador Valadares, 01/10/2020.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

MASP: 1354357-4

Governador Valadares, 01 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 01/10/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20087941** e o código CRC **22594A26**.